



CBHP APROVA DIRETRIZES TÉCNICAS E FACILITA A REALIZAÇÃO DE CORRIDAS DE RUA NO BRASIL.

Com a aprovação das diretrizes técnicas para provas de patinação de velocidade de longa distância realizadas em rua, organizadores de eventos e atletas passam a contar com uma padronização segura e que incentiva novos eventos.

O Comitê Técnico de Velocidade aprovou junto a CBHP - Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação as Diretrizes Técnicas para organizadores de provas de patinação de velocidade de longa distância realizadas em rua. As diretrizes reúnem um conjunto de especificações e detalhamentos que facilitam a organização de provas de rua dentro de requisitos de segurança, qualidade de percurso e pontuação para atletas.

Segundo o Presidente da CBHP, Moacyr Neuenschwander Junior, esse é um importante passo para a atração de organizadores e estímulo para as Federações Estaduais. “Estas diretrizes permitem uma clareza maior aos organizadores de eventos de como eles podem integrar o calendário oficial de provas, uma atividade que estava restrita somente às entidades vinculadas. Mas além de promover essa abertura, as diretrizes também dão um estímulo para as Federações Estaduais, que continuam aptas a realizar eventos mas passarão a ter mais atletas filiados e aptos a disputar no ranking nacional”, complementa o Presidente da CBHP.

Padrão internacional adaptado a realidade nacional

O documento com as Diretrizes Técnicas para Provas de Rua da CBHP foi desenvolvido a partir de estudos de outros circuitos nacionais de patinação de velocidade de rua existentes há mais de décadas, como a italiana e a espanhola. Mas a essência das normas partem das exigências homologadas pela World Skate, entidade mundial máxima dos esportes sobre rodas, conforme explica João Scarpin, membro do Comitê Técnico da Patinação de Velocidade no Brasil: “Tivemos um longo e intenso trabalho de pesquisa e adaptação das normas mundiais para a realidade brasileira. Partimos do princípio do nivelamento das características de provas. Apesar de haver milhares de patinadores espalhados pelo Brasil, pouco praticam a corrida de rua. Então estas diretrizes trazem segurança para esses patinadores, que reconhecerão nas provas chanceladas pela CBHP uma preocupação com detalhes muito peculiares à modalidade”.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO

Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil



Entre os detalhes que fazem esta regra importante para a segurança dos patinadores estão as descrições de como devem ser as condições de largada e chegada, fator crítico nos eventos de rua devido as velocidades superiores a 40 km/h dos patinadores. Outro ponto são as exigências de hidratação, serviço médico e seguro do evento. “Com essas definições claras para eventos oficiais, a CBHP permite que patinadores participem de eventos diferentes, mas com um padrão mínimo de qualidade, de segurança e competitividade, igual para qualquer região do Brasil”, complementa João Scarpin.

Estabelecimento de um circuito nacional permanente

A partir destas Diretrizes Técnicas, a CBHP passa a trabalhar numa nova fase, focando o desenvolvimento de um circuito nacional permanente de corridas de rua. A expectativa do Presidente da CBHP é que até 2023 o Brasil tenha um calendário fixo de provas e que novos eventos sejam incorporados ao calendário oficial. “Hoje já temos algumas provas no Brasil que já se encontram aptas ao atendimento das Diretrizes. O Comitê Técnico de Patinação de Velocidade vai trabalhar para a criação de um circuito fixo de eventos, mas que nada impede a entrada de outros eventos, que permitirão a pontuação de atletas com mais facilidade e promoverão a patinação de velocidade a um status de relevância que a modalidade merece” complementou Moacyr Junior.

São Paulo, 07 de janeiro de 2022

Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação

Moacyr Neuenschwander Junior
Presidente



CNPJ: 65.036.329/0001-58